

Dezembro de 2016



Jornal do Seecethar

Sindicato dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Araçatuba e Região

Filiado à



FETHESP
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO
E HOSPTALIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

FENATEC

Atenção companheiros e companheiras

Empregados em Turismo de Araçatuba e Região representados pelo SEECETHAR

Comunicamos aos Empregados em Empresas de Turismo representados pelo SEECETHAR que foi fechada a Convenção Coletiva de Trabalho 2016 após as negociações realizadas entre o nosso sindicato com o apoio da FETHESP. A nova Convenção tem vigência de 01/11/2016 a 31/10/2017. Veja o que mudou:

REAJUSTE SALARIAL

Fica estabelecido o reajuste de **8% (oito por cento)**, a ser aplicado na data-base de 1º de Novembro de 2016

PISO SALARIAL

FUNÇÃO	VALOR
Faxineiros, Office-Boys, Copeiras e Repcionistas	R\$ 1.120,00
Demais Funções	R\$ 1.290,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

BENEFÍCIO	VALOR
Vale Refeição	R\$ 25,53 (por dia)

PRÊMIO MENSAL DE PERMANÊNCIA

Depois de completar 03 anos de contrato na mesma empresa (37 meses), o empregado receberá, mensalmente, a importância de **R\$ 28,00** para cada ano trabalhado, ou seja:

TEMPO DE SERVIÇO	CÁLCULO	VALOR MENSAL
03 Anos trabalhados	3 x R\$ 28,00	R\$ 84,00
04 Anos trabalhados	4 x R\$ 28,00	R\$ 112,00
05 Anos trabalhados	5 x R\$ 28,00	R\$ 140,00
06 Anos trabalhados	6 x R\$ 28,00	R\$ 168,00
07 Anos trabalhados	7 x R\$ 28,00	R\$ 196,00

E assim sucessivamente.

MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EXISTENTES

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes da convenção coletiva de trabalho anterior, como adicional noturno, pagamento de diárias de hospedagem, auxílio-creche e estabilidade de emprego da gestante.

POR DENTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Os trabalhadores poderão conferir a íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho 2016-2017 dos Empregados em Empresas de Turismo pelo nosso site: www.seecethar.com.br, após a protocolização no Ministério do Trabalho. Em caso de dúvidas e esclarecimentos entre em contato com o sindicato pelos telefones (18) 3608-1274 e (18) 3621-1594, ou e-mail: seecethar@hotmail.com

CONHEÇA A COLÔNIA DE FÉRIAS DA FETHESP

Situada numa das praias mais visitadas do litoral paulista, a Colônia de Férias da FETHESP dispõe de 23 apartamentos, com capacidade para, aproximadamente, 100 pessoas. A 600 metros do mar, você desfrutará de conforto e segurança, e ainda vai saborear deliciosas refeições no café da manhã, almoço e jantar.

Os dormitórios são equipados com ventilador de teto, roupa de cama, banheiro privativo, telas nas janelas, cama de solteiro, cama de casal e/ou beliches. A colônia também possui piscina, rede de biribol, bar, churrasqueira, rede de internet wireless em todos os ambientes, cartões de recarga para celulares, refeitório com ar condicio-

nado, aparelho de karaoke, sala de mamadeira, salão de jogos, sala de TV e auditório para eventos.

Para hospedar-se é necessário fazer reserva por meio do seu sindicato. Para mais informações:

Colônia de Férias da FETHESP

Av. dos Sindicatos, 625 – Vila Mirim

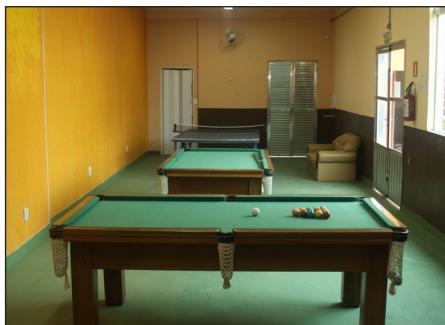
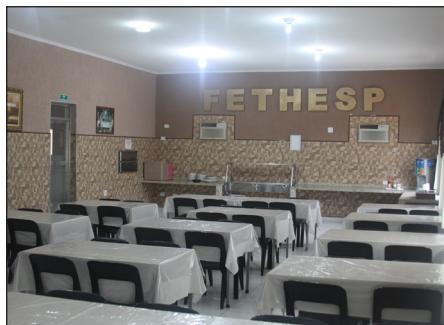
Praia Grande/SP – CEP: 11704-650

Tel/Fax: (13) 3494-2579

E-mail: coloniadeferias@fethesp.org.br

www.fethesp.org.br

facebook.com/fethesp



ENDEREÇOS DO SINDICATO SEECETHAR

Sede social Araçatuba/SP

Rua XV de Novembro, 376 -
Centro - CEP: 16010-030
Tel.: (18) 3621-1594

Subsede Lins/SP

Rua Floriano Peixoto, 621 -
Centro - CEP 16400-100
Tel.: (14) 3523-5877

Subsede Birigui/SP

Rua Barão do Rio Branco, 173 -
Centro - CEP 16200-001
Tel.: (18) 3634-2637